

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS CNPJ: 08.234.155/0001-02 Praça Bom Jesus, 28 – Centro – Touros/RN – CEP: 59.584-000
---	---

LEI N.º 616/2009

Desafeta área pública para fim de doação ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS para construção de agência municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TOUROS, Estado do Rio Grande do Norte, a Sra. Luciana Vieira da Silva Farias, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º – Fica desafetada do patrimônio público municipal, por interesse público, a área verde “A”, com 1.050,00 m², resultante de doação de área verde do Loteamento Bairro Novo de Touros, registrado na matrícula nº 542 no 1º Ofício de Notas desta Comarca, limitando-se ao norte com Rua Projetada; ao sul com área verde; a leste com passagem de pedestres; e, a oeste, com Rua Projetada.

Parágrafo único – O imóvel acima referido foi avaliado pela Secretaria Municipal de Obras e Saneamento Ambiental no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 2º – Fica ainda, o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à doação da área descrita no artigo anterior para o INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, para que esta autarquia edifique sua agência neste Município.

Art. 3º – A doação será feita mediante escritura pública e respeitará as seguintes cláusulas que também constarão na dita escritura:

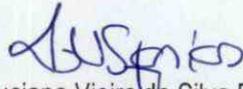
- I. Inalienabilidade do imóvel doado;
- II. Impossibilidade de mudança da destinação do imóvel, salvo se devidamente justificado e que não altere o fim de construção de agência neste Município;
- III. Reversão do bem ao patrimônio Público Municipal, no caso de desvio do objeto de doação;

Luciana

IV. Prazo de 3 (três) anos para início e devida construção da agência mencionada, sob pena de reversão do imóvel ao patrimônio público municipal.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PORTO FILHO, em Touros/RN, 20 de maio de 2009.



Luciana Vieira da Silva Farias
PREFEITA MUNICIPAL